



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Francisco Campos, 51-B - Centro - CEP 38990-000

Telefax: (0**37) 3424-1116 - 3424-1433 - CNPJ: 01.645.137/0001-66

www.camaracorregodanta.mg.gov.br - E-mail: contato@camaracorregodanta.mg.gov.br

Resolução nº 166, de 29 de novembro de 2016

“Transfere, simbolicamente, a sede da Câmara Municipal para a sede do Clube Social Júlio de Figueiredo, no Município de Córrego Danta”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Córrego Danta aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – A sede da Câmara Municipal de Córrego Danta fica, no dia 1º de janeiro de 2017, simbolicamente transferida para a sede do Clube Social Júlio de Figueiredo, situado na Avenida Francisco Campos, s/nº, Centro, neste município, para a realização da sessão solene de posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores eleitos para a 18ª Legislatura.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Córrego Danta, 29 de novembro de 2016.


ERNANDO DE ASSIS ROCHA

Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ COSTA DE MELO

Vereador Secretário

PUBLICAÇÃO

Certifico que, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, Localizada na Av. Francisco Campos, 51B. Bairro Centro Córrego Danta / MG

O referido é verdade.

Córrego Danta - MG 29/11/16

SERVIDOR 